

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Departamento de Saúde a implantação de campanhas de "Atestado Responsável" para evitar uso indevido da unidade e superlotação da UPA.

INDICAÇÃO Nº 80/2026

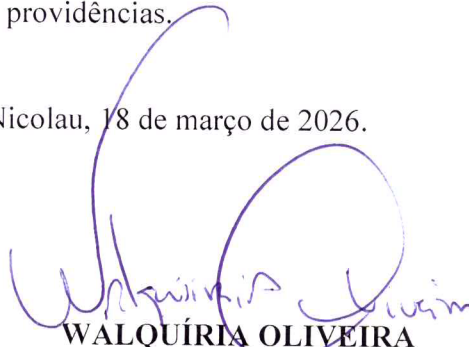
INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a implantação de campanha de “Atestado Responsável” para evitar o uso indevido da unidade de saúde e superlotação, sobretudo na UPA.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no Brasil estão adotando protocolos mais rígidos para a emissão de atestados médicos, liberando-os apenas quando há real necessidade clínica de afastamento do trabalho ou estudo, após avaliação médica presencial. O objetivo é combater a superlotação por casos leves (fichas azuis/verdes) e priorizar urgências e emergências.

Nota: O paciente sempre tem direito a uma avaliação, mas o médico tem a autonomia de decidir se a condição clínica exige o afastamento formal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2026.



WALQUÍRIA OLIVEIRA

VEREADORA - REPUBLICANOS
TARCÍSIO MUNHOZ

ALEXANDRE SASSARÃO
PROFESSORA HELEN

RAFAEL DO MERCADO

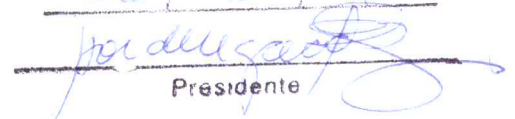
ALINE LUCHETTA

JOÃO LUÍS MORETTO

LEANDRO THOMAZINI
DOUTOR SABINO
CARIOCA
LUIZ PARAKI
DAYSE CIACCO
NEI DA FARMÁCIA
TOMÉ

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

23 / 3 / 26



Presidente